



Comunicações Nº  
**Folha de Diplomas**

<b>Diploma</b> DESPACHO	<b>Versão</b>
<b>Distribuição</b> SG FIL	<b>Codificação</b> DE03642019CE
<b>Assunto</b> Lançamento da Emissão <i>Doces Tradicionais de Portugal – autoadesivos - 3º grupo</i>	<b>Emitido por</b> CE <b>Em</b> 18-04-2019
<b>Descritores</b>	<b>Entrada em vigor em</b> 29-03-2019

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 03 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 1/2017, de 5 de janeiro, a Comissão Executiva dos CTT – Correios de Portugal, S.A., deliberou que:

1 – Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva aos *Doces Tradicionais de Portugal – autoadesivos - 3º grupo*, com as seguintes características:

Design – Atelier Design & etc / Túlio Coelho

Dimensão: 25 x 30 mm

Impressor – Cartor

1º dia de circulação: 2019 / 03 / 29

Taxas e motivos:

N20grs. (Correio Nacional Normal) – Queijadas de Sintra

A20grs. (Correio Azul Nacional) – Fatias do Freixo

E20grs. (Correio Normal Europa) – Cavacas das Caldas da Rainha

I20grs. (Correio Normal Extra -Europa) – Morgados do Algarve

2 – O presente despacho produz efeitos a partir do dia 29 de março de 2019.

  
FRANCISCO DE LACERDA  
Presidente Executivo | CEO